ao comunique–se 890/DECONT-2/GTAIA-IND/2017, publicado no DOC em 23/08/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.240.811-9

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Arruda e Vieira Indústria e Comércio de Maquinas e Plásticos LTDA. **Local:** Estrada da Cachoeira, N° 300, Jd. Donária – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.240.811-9 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Arruda e Vieira Indústria e Comércio de Maquinas e Plásticos LTDA (CNPJ: 58.753.450/0001-35), por não atendimento ao comunique-se 380/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 dentro do prazo estabelecido, e a legislação vigente. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.243.447-0

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Interessado:** MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI. **Local:** Rua Arcipreste Andrade, 755, Ipiranga – São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.243.447-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de operação da empresa MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EIRELI. (CNPJ: 03.854.174/0001-00), por não atendimento de comunique-se publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo dia 05/08/2017, referente a solicitação do Certificado de Movimentação de Residuos de Interesse Ambiental (CADRI). O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC EM 31/08/2017.

2015-0.169.122-4

INTERESSADO: ELIZ ARTE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA-EPP. **ASSUNTO:** Solicitação da Renovação de Licença Ambiental de Operação. **LOCAL:** Av. Nazaré, nº 2075 - Ipiranga - São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.169.122-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a emissão de Renovação da Licença Ambiental de Operação, visto que a empresa ELIZ ARTE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA--EPP, CNPJ: 08.010.995/0001-83, não atendeu ao comunique-se a contento. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

2016-0.008.428-8

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Italian Coffee do Brasil Ind. e Com. e Locação de Máquinas Ltda. **Local:** Rua Anhaia, n° 819 – Bom Retiro – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.008.428-8 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de renovação da Licença Ambiental de Operação da empresa Italian Coffee do Brasil Ind. e Com. e Locação de Máquinas Ltda. (CNPJ: 05.996.757/0001-09), por não atendimento de comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, Publicada no DOC em 31/08/2017.

2014-0.259.227-9

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação. **Empreendedor:** KMF DO BRASIL CALDEIRA E USINAGEM LTDA EPP. **Local:** Rua Aron Master, n° 217 – Jardim Guançã – São Paulo – SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.259.227-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação da empresa KMF DO BRASIL CALDEIRA E USINAGEM LTDA EPP. (CNPJ: 06.108.151/0001-44), por não atendimento de comunique-se publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo dia 19/04/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos da Portaria 002/DECONT--G/2017, publicada no DOC EM 31/08/2017.

2015-0.015.308-3

INTERESSADO: EMBALAGENS EMBRA DO BRASIL COM. E IND. LTDA. **ASSUNTO:** Solicitação da Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação. **LOCAL:** Rua Pico Negro, nº 263 - Água Rasa - São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.015.308-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a emissão da Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação, visto que a empresa EMBALAGENS EMBRA DO BRASIL COM. E IND. LTDA, CNPJ: 11.868.135/0001-90, não atendeu ao comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

2014-0.235.431-9

INTERESSADO: PAPELO IND. E COM. DE PAPÉIS ELO LTDA--EPP. **ASSUNTO:** Solicitação de Licença Ambiental. **LOCAL:** Rua Bernardo Wrona, n° 389, Limão - São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.235.431-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a emissão de Licença Ambiental, visto que a empresa PAPELO IND. E COM. DE PAPÉIS ELO LTDA-EPP, CNPJ: 49.042.989/0001-95, não atendeu ao comunique-se a contento. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

2014-0.253.528-3

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental. **Empreendedor:** TCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME. **Local:** Rua Alexandre Gutierrez, n° 88, – V. Prudente – São Paulo – SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.253.528-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Licença Ambiental da empresa TCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME (CNPJ: 22.036.975/0001-02), considerando que a atividade exercida pela empresa no local solicitado, está em desacordo com o preconizado pela Lei nº 16.402/2016 de parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo e o DECRETO nº 57.378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC em 31/08/2017.

2014-0.224.489-0

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** GRÁFICA DBES LTDA. **Local:** Rua Costa Vento, 5, Tatuapé, CEP: 03313-010 – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.224.489-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental, da empresa GRÁFICA DBES LTDA (CNPJ: 20.882.147/0001-60), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique–se 895/2017 publicado no DOC em 26/08/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.230.951-1

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Tec Dutos – Instalação de Dutos e Isolamentos de Ar Condicionado. **Local:** Rua Epaminondas Melo do Amaral n°1087 – Mandaqui, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.230.951-1 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no Art. 225 da Constituição Federal e inciso VI do Art. 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Tec Dutos – Instalação de Dutos e Isolamentos de Ar Condicionado (CNPJ: 08.785.226/0001-57), visto que o Código CNAE: 2824-1/01 não consta no Cartão CNPJ da empresa. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.189.575-0

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Mecaltec Indústria e Comércio LTDA – EPP. **Local:** Rua Padre Justino Lombardi, N° 163, Pirituba – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.189.575-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Mecaltec Indústria e Comércio LTDA – EPP (CNPJ: 66.977.489/0001-64), pois até a presente data não houve nenhuma manifestação apresentada pelo interessado quanto comunique–se 773/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no DOC em 28/07/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2014-0.344.579-2

INTERESSADO: BEST SYSTEM IND. GRÁFICA LTDA-EPP. **ASSUNTO:** Solicitação da Renovação de Licença Ambiental de Operação. **LOCAL:** Rua Frei Caneca, nº 558 - Consolação - São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.344.579-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a emissão da Renovação de Licença Ambiental de Operação, visto que a empresa BEST SYSTEM IND. GRÁFICA LTDA-EPP, CNPJ: 08.181.999/0001-24, não atendeu ao comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

2015-0.281.382-0

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda. **Local:** Rua Forte da Ribeira n. 300, São Mateus, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.281.382-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria nº 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Ambiental de Operação da empresa TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda. (CNPJ 64.600.422/0001-80) por não atendimento do Comunique-se n. 626/DECONT-2-GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.064.954-4

Assunto: Solicitação de renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Petromaster Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Local:** Rua. Prof Ulysses Lemos Torres n° 21 – Vila Nova York – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.064.954-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro a emissão de Renovação de Licença Ambiental de Operação sob n° 040/2017**, com validade até: 27/11/2020, para Petromaster Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ 05.162.360/0001-03.

2016-0.047.650-0

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Evian Indústria e Comercio de Bijouterias LTDA – ME. **Local:** Rua Doutor Fomm, n° 210, Belenzinho – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.047.650-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Evian Indústria e Comercio de Bijouterias (CNPJ: 55.316.269/0001-73), considerando o não atendimento ao comunique–se 986/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no DOC em 27/09/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.245.663-6

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** SHEIKPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME. **Local** Av Sapopemba, 5487, Sapopemba, São Paulo/SP – CEP: 03374-001. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.245.663-6 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a análise do PA referente a Regularização da Licença Ambiental de Operação, da empresa SHEIKPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME (CNPJ: 00.130.904/0001-31), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique–se 751/2017 publicado no DOC em 15/07/2017. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Despacho nº 24/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Sena Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo morto. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo morto na área interna do Parque Sena, sito à Rua: Sena,349 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 25/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Luís Carlos Prestes Assunto: Supressão de 09 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 09 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Luís Carlos Prestes, sito à Rua João Della Manna, 665, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 09 (nove) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 26/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Luís Carlos Prestes Assunto: Poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Luís Carlos Prestes, sito à Rua João Della Mamma, 665, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA – DAF 1

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) **CONVOCADA**(S), a(s) empresa(a) abaixo relacionada(s), a retirar a respectiva Nota(s) de Empenho(s), no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à rua do Paraíso, 387 – 9º andar das 9:00 às 12:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesmo, CND – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração para a retirada das mesmas:

Processo	N.E.	Empresa
6027.2018/0000031-0	3.701	MARCELO FRANCISCO CAYRES EVENTOS -EPP

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

7910.2017/0000415-4

Int.: Consórcio Talude/Japy-2017

Loc.: Autódromo José Carlos Pace - Interlagos

Obj.: Execução das obras e serviços de reforma e adequações da pista e "pit-lane" e das instalações permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 46º Prêmio Brasil de Fórmula 1 - 2017 - Suspensão Contratual - Contrato nº 012/SMSO/17.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ (doc. SEI nº 6386973), que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 012/SMSO/17,celebrado com o Consórcio Talude / Japy - 2017, constituído pelas empresas Talude Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.914.786/0001-67 e JAPY – Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.014.490/0001-00, tendo por escopo a execução de obras e serviços de reforma e adequação da pista e do "PIT Lane" e das instalações permanentes do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 46º Premio Brasil de Fórmula 1 - 2017, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 26/12/2017 a 24/04/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO--CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2016-0.203.389-3

Interessado: MFA3 ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

Fica a empresa MFA3 ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 23.903.395/0001-38, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO G-2 (Av. São João 473 – 18º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Para se cadastrar na Categoria VIII – PROJETOS: 2. Cálculo Estrutural – Grupo C atender a Seção IV, item 33, sub item d, da Portaria 047/SMSO.G/2017; 4. Estruturas de Concreto e 5. Estruturas Metálicas – Grupo Único apresentar Conjunto Cat/Atestado(s) conforme Portaria 047/SMSO-G/2017; Atualizar o documentos abaixo elencados: a); Certidão Negativa da Fazenda Estadual Divida Ativa; b) Prova de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O não atendimento à presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.178.498-6 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.179.598-8 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.115.972-0 – ELEROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ELEROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.175.157-3 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.169.751-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.244.636-5 – MUNDIVOX – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.244.639-0 – MUNDIVOX – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.007.671-4 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2012-0.318.368-9 – TELEBRAS – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2016-0.165.783-4 – TELEBRAS – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2012-0.318.367-0 – TELEBRAS – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2012-0.331.845-2 – TELEBRAS – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2016-0.265.308-5 – JR&JS - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos de preço público referente ao Termo de Permissão de Uso – TPU, Alvará de Instalação e Caução, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 02/12/2017, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

2017-0.144.622-3 – SETE MEIA e WCS - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. Tendo em vista a desídia da permissionária WCS na comprovação dos pagamentos de preço público referente à Análise de Projeto, Termo de Permissão de Uso – TPU, Alvará de Instalação e Caução, e, a desídia da permissionária SETE MEIA na comprovação dos pagamentos de preço público referente ao Termo de Permissão de Uso – TPU, Alvará de Instalação e Caução, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 02/12/2017, ficam as interessadas intimadas a regularizar as pendências, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei n° 14.094/2005 e Decreto n° 47.096/2006.

2017-0.160.825-8 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique--se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.160.833-9 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o **"comunique--se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.173.804-6 – SABESP

Fica a SABESP intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.168.351-9 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.353-5 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.481-7 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.176.377-6 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.506-6 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.510-4 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.371-3 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.168.503-1 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.279.924-1 – CLARO S.A.

COMUNIQUE-SE – A CLARO S.A. fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.279.920-9 - CLARO S.A.

COMUNIQUE-SE – A CLARO S.A. fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **29/01/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 30 de janeiro de 2018 às 02:29:32.